



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA GERAL - CAMPUS PICUÍ**

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Mineração integrado ao Ensino Médio, constante no Eixo Tecnológico Recursos Naturais, de Cursos Técnicos no Campus Picuí.

O Presidente do Conselho Diretor em Exercício do Campus Picuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, conforme Portaria 572/IFPB/Reitoria, de 15 de março de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o Art. 27, do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, considerando ainda o disposto no processo nº 23167.000531-2018-32 de 11 de abril de 2018 – Campus Picuí.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “**ad referendum**” o funcionamento do Curso Técnico em Mineração integrado ao Ensino Médio, constante no Eixo Tecnológico Recursos Naturais, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, com 40 (quarenta) vagas anuais, no período integral, a ser ofertado pelo IFPB Campus Picuí, estabelecido no Acesso à Rodovia PB-151, s/n, Bairro Cenecista, no Município de Picuí/PB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.


ANDERSON MEDEIROS DE SOUZA

Presidente do Conselho Diretor em Exercício do Campus Picuí